



**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11034/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2017**

Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motorista e monitor de transporte escolar, para atuar na área de condução de ônibus, micro-ônibus e vans, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.”

A Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do Município de Araucária, nomeada pelo Decreto 31.833/2018, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe que analisado os RECURSOS ADMINISTRATIVOS impetrados pelas empresas **JUNIOR TUR LTDA, C.M. LUCYSZYN CIA LTDA, RC LIMP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**, a Comissão opinou pelo não provimento, quanto ao RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, a Comissão opinou pelo **provimento**, entendimentos devidamente ratificados pelo Exmo. Sr. Prefeito. Assim, mantém-se inalterado o resultado da fase de proposta publicado em 05/03/2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária.

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico – juntamente com as decisões digitalizadas

e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Comunique-se.

Araucária, 03 de abril de 2018.

ELIEZER CORDEIRO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação de Compras e Serviços